

TERMO DE USO

Cadastro de Visitantes, servidores e prestadores de serviço para utilização dos estacionamentos internos e externos do Prédio Principal e do Prédio Anexo, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ

1. Introdução

Este Termo de Uso e Aviso de Privacidade tem como objetivo informar aos usuários dos estacionamentos da PCRJ sobre a coleta, o uso, o armazenamento, o compartilhamento e a proteção de seus dados pessoais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Ao fornecer seus dados, o usuário dos estacionamentos da PCRJ concorda com os termos descritos neste documento.

2. Arcabouço Legal

Este Termo de Uso e Aviso de Privacidade está fundamentado nas seguintes legislações e normativas:

- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018: Estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais no Brasil;
- Constituição Federal de 1988: Prevê o direito à privacidade e à segurança da informação;
- Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011): Regula o acesso a informações públicas e protege dados sigilosos;
- Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 – Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.
- Decretos e normativas municipais que regulamentam o controle de acesso e segurança patrimonial nos prédios públicos:
 - Resolução CVL 62 de 01 de agosto de 2017 – Cria o regulamento do Centro Administrativo São Sebastião do Rio de Janeiro – CASS.

3. Definição e aplicação do Termo de Uso

O Termo de Uso foi elaborado em conformidade com a LGPD, sendo pautado pelo dever de boa-fé e pela observância dos princípios previstos no Art. 6º da LGPD, dentre eles: da finalidade, da adequação, da necessidade, do livre acesso, da qualidade dos dados, da transparência, da prevenção, da não discriminação, da responsabilização e da prestação de contas.

Este Termo de Uso define as regras e condições para a utilização de um serviço, infraestrutura ou ambiente, disciplinando direitos e deveres das partes envolvidas. Neste contexto, o presente Termo de Uso do Centro Administrativo São Sebastião – CASS, regula o acesso e autorização para utilização das vagas de estacionamento nas dependências da Prefeitura, garantindo transparência quanto à coleta e ao tratamento dos dados pessoais, em conformidade com a legislação vigente.

4. Dados Coletados

Para fins de segurança e controle de acesso, serão coletados os seguintes dados pessoais:

- Nome completo;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Matrícula do servidor;
- Órgão que está vinculado
- Telefone para contato
- Dados do veículo (placa, modelo, cor, fabricante)
- Captura de imagens através de câmeras de monitoramento em todos os ambientes do prédio principal e do anexo da PCRJ, bem como em suas áreas externas compreendidas no mesmo endereço.

5. Finalidade da Coleta dos Dados

Os dados coletados são utilizados exclusivamente para:

- Controle de acesso e segurança dos estacionamentos do CASS;
- Registro e monitoramento de visitas e vias;
- Cumprimento de normas internas e disposições legais aplicáveis.

6. Armazenamento e Proteção dos Dados

Os dados pessoais coletados serão armazenados em ambiente seguro e controlado, sob responsabilidade pelo funcionamento, operação e conservação do sistema “**SisEst**” controlado pela Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO, contando com medidas técnicas e organizacionais apropriadas para garantir a proteção contra acessos não autorizados, alterações, divulgação ou destruição indevida.

As imagens captadas serão armazenadas e permanecerão disponíveis em um período de até sete dias corridos.

7. Compartilhamento de Dados

Os dados pessoais poderão ser compartilhados apenas com:

- Órgãos públicos e autoridades competentes quando houver obrigação legal;

8. Tempo de Retenção

Os dados pessoais coletados serão mantidos pelo prazo necessário para a finalidade de segurança, conforme legislação vigente, sendo descartados de maneira segura após o período estabelecido pelas normas aplicáveis ao tratamento e à eliminação de informações pessoais.

As imagens captadas serão armazenadas e permanecerão disponíveis em um período de até sete dias corridos.

9. Direitos do Titular dos Dados

Os visitantes possuem direitos garantidos pela LGPD, incluindo:

- Solicitar a confirmação da existência do tratamento de seus dados;
- Solicitar o acesso aos seus dados pessoais;
- Solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Solicitar a exclusão de seus dados, salvo quando houver obrigação legal de retenção;
- Solicitar informações sobre o compartilhamento dos dados.

Os pedidos ao Controlador dos Dados, podem ser direcionados à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI, através das seguintes formas:

I. Eletronicamente:

E-mail: lgpd.smi@prefeitura.rio

Encarregada Titular dos Dados: Nathalia Oliveira Marinho

II. Presencialmente:

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI

Telefone de contato: 2976-1152 (Recepção)

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 9º andar – Prédio principal – Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ

Encarregados dos Dados: Nathalia Oliveira Marinho (I/SUBG/CRH) - Titular, Simone Pontes da Costa (I/SUBG/CCLD) - Suplente e José Luiz Pinheiro de Andrade (I/OUV) – suplente.

10. Disposições Finais

A presente **versão 001** (versão um) deste Termo de Uso e deste Aviso de Privacidade foi atualizada pela última vez em: 15/04/2025. O editor se reserva ao direito de modificar no site, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às evoluções e necessidades do serviço denominado: **Cadastro de Visitantes, servidores e prestadores de serviço para utilização do estacionamento no Prédio Principal e no Prédio Anexo, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ**, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes.

Qualquer alteração e/ou atualização neste instrumento passará a vigorar a partir da data de sua publicação no sítio do serviço e deverá ser integralmente observada pelos Usuários. Ao fornecer seus dados e acessar as dependências da Prefeitura, o visitante declara estar ciente e de acordo com os termos aqui estabelecidos, inclusive que este Termo de Uso do **Cadastro de Visitantes, servidores e prestadores de serviço para utilização do estacionamento no Prédio Principal e no Prédio Anexo, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ** é regido pela Legislação Brasileira, ficando eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2025.

AVISO DE PRIVACIDADE

Cadastro de Visitantes, servidores e prestadores de serviço para utilização dos estacionamentos internos e externos do Prédio Principal e do Prédio Anexo, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ

Este Aviso de Privacidade foi elaborado em conformidade com o Marco Civil da Internet e com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

A aplicação deste Aviso será pautada pelo dever de boa-fé e pela observância dos princípios previstos no art. 6º da LGPD, dentre eles: da finalidade, da adequação, da necessidade, do livre acesso; da qualidade dos dados, da transparência, da prevenção, da não discriminação, da responsabilização e da prestação de contas.

1. Definições:

Para melhor compreensão deste documento, neste Aviso de Privacidade, consideram-se:

- a) **Dado Pessoal:** Informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável.
- b) **Titular:** Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- c) **Dado Pessoal Sensível:** Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- d) **Agentes de tratamento:** O controlador e o operador. Os indivíduos subordinados ou vinculados, como os funcionários, os servidores públicos ou as equipes de trabalho de um órgão ou de uma entidade, que atuam sob o poder diretivo do agente de tratamento não serão considerados como controladores ou operadores;
- e) **Controlador:** órgão da Administração Direta ou entidade da Administração Indireta, do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, a quem compete as principais decisões relativas aos elementos essenciais para o cumprimento da finalidade do tratamento de dados pessoais, bem como a definição da natureza dos dados pessoais tratados e a duração do tratamento;
- f) **Controladoria Conjunta:** determinação conjunta, comum ou convergente, por dois ou mais controladores, das finalidades e dos elementos essenciais para a realização do tratamento de dados pessoais, por meio de acordo que estabeleça as respectivas responsabilidades quanto ao cumprimento da LGPD;
- g) **Operador:** Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
- h) **Suboperador:** contratado pelo operador para auxiliá-lo a realizar o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, podendo ser equiparado ao operador perante a LGPD em relação às atividades que foi contratado para executar, no que se refere às responsabilidades;
- i) **Encarregado:** pessoa indicada, mediante ato formal, pelo controlador e pelo operador, cujas identidade e informações de contato estarão divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador e do operador, sendo responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, o operador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD
- j) **Anonimização:** Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.
- k) **Dado Anonimizado:** Dado relativo a um titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

l) **Autoridade Nacional:** Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

m) **Banco de Dados:** Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.

n) **Consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada, não sendo a única nem a principal base legal possível para viabilizar o tratamento de dados pessoais.

o) **Incidente de segurança com dados pessoais:** qualquer evento adverso confirmado, relacionado à violação na segurança de dados pessoais, tais como acesso não autorizado, acidental ou ilícito que resulte na destruição, perda, alteração, vazamento ou ainda, qualquer forma de tratamento de dados inadequada ou ilícita, os quais possam ocasionar risco para os direitos e liberdades do titular dos dados pessoais

p) **Órgão de Pesquisa:** Órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, legalmente constituída sob as leis brasileiras e com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico.

q) **Transferência Internacional de Dados:** Transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.

r) **Tratamento:** Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

s) **Uso Compartilhado de Dados:** Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

2. Base Legal para Tratamento dos Dados Pessoais:

O tratamento de dados pessoais sensíveis é realizado com base no Art. 7º, incisos II, III; Art. 11º, inciso II, alíneas “a” e “b” da LGPD e se limitam ao cumprimento das finalidades descritas no item 8 deste Aviso de Privacidade e se limitam ao cumprimento de obrigações legais e regulatórias, execução de políticas públicas e execução de contratos.

3. Controlador:

3.1 - Nome do Controlador:

Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município do Rio de Janeiro - SMI

3.2 - Endereço do Controlador:

Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 9º andar, Cidade Nova, CEP: 20.211-110, Rio de Janeiro - RJ

3.3 - Endereço eletrônico do Controlador:

<https://infraestrutura.prefeitura.rio/>

3.4 - Telefone para contato:

(21) 2976-1152 – Recepção

3.5 - Encarregados de dados e telefones:

(21) 2976-1143 – Nathalia Oliveira Marinho – I/SUBG/CRH

(21) 2976-3741 – Simone Pontes da Costa – I/SUBG/CCLD

(21) 2976-1121 – José Luiz Pinheiro de Andrade – I/OUV

3.6 – E-mail dos encarregados de dados do Controlador:

lgpd.smi@prefeitura.rio

3.7 – Horário disponível para atendimento dos encarregados de dados do Controlador:

De segunda-feira a sexta-feira, das 10h às 16h

4. Operador:

4.1 - Nome do Controlador:

Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município do Rio de Janeiro - SMI

4.2 - Endereço do Controlador:

Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 9º andar, Cidade Nova, CEP: 20.211-110, Rio de Janeiro - RJ

4.3 - Endereço eletrônico do Controlador:

<https://infraestrutura.prefeitura.rio/>

4.4 - Telefone para contato:

(21) 2976-1152 – Recepção

4.5 - Encarregados de dados e telefones:

(21) 2976-1143 – Nathalia Oliveira Marinho – I/SUBG/CRH

(21) 2976-3741 – Simone Pontes da Costa – I/SUBG/CCLD

(21) 2976-1121 – José Luiz Pinheiro de Andrade – I/OUV

4.6 – E-mail dos encarregados de dados do Controlador:

lgpd.smi@prefeitura.rio

4.7 – Horário disponível para atendimento dos encarregados de dados do Controlador:

De segunda-feira a sexta-feira, das 10h às 16h

5. Direitos do Titular de Dados Pessoais:

O titular de dados pessoais possui os seguintes direitos, conferidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

a) **Direito de confirmação e acesso** (Art. 18, incisos I e II): é o direito do titular de dados de obter do serviço a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de acessar os seus dados pessoais.

b) **Direito de retificação** (Art. 18, inciso III): é o direito de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.

c) **Direito à limitação do tratamento dos dados** (Art. 18, inciso IV): é o direito do titular de dados de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo exigir a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

d) **Direito de oposição** (Art. 18, § 2º): é o direito do titular de dados de, a qualquer momento, opor-se ao tratamento de dados por motivos relacionados com a sua situação particular, com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento ou em caso de descumprimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

e) **Direito de não ser submetido a decisões automatizadas** (Art. 20): o titular dos dados tem direito a solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

6. Quais Dados Pessoais são Tratados:

A utilização de determinadas funcionalidades do Serviço pelo titular de dados pessoais dependerá do tratamento dos seguintes dados pessoais:

- a) Nome completo;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Matrícula do servidor;
- d) Órgão que está vinculado
- e) Telefone para contato
- f) Dados do veículo (placa, modelo, cor, fabricante)
- g) Captura de imagens através de câmeras de monitoramento em todos os ambientes do prédio principal e do anexo da PCRJ.

7. Como os seus Dados são Coletados:

Os dados pessoais são coletados em sistema próprio da PCRJ, mediante fornecimento direto pelo usuário ao servidor do CASS – Centro Administrativo São Sebastião, sendo armazenados em ambiente seguro e controlado, sob responsabilidade pelo funcionamento, operação e conservação do sistema “*SisEst*”, utilizado pela Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO, contando com medidas técnicas e organizacionais apropriadas para garantir a proteção contra acessos não autorizados, alterações, divulgação ou destruição indevida.

As imagens captadas serão armazenadas e permanecerão disponíveis em um período de até sete dias corridos.

8. Qual o Tratamento Realizado e para qual Finalidade:

Os dados pessoais utilizados no serviço têm como tratamento: coleta, armazenamento, processamento, arquivamento, controle e eliminação. A coleta dos dados tem a finalidade de identificar o usuário para permitir o **Cadastro e acesso de Visitantes, servidores e prestadores de serviço aos estacionamentos internos e externos do Prédio Principal e do Prédio Anexo, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – PCRJ.**

Definição de Tipos de Tratamento:

- a) **Acesso** - ato de ingressar, transitar, conhecer ou consultar a informação, bem como possibilidade de usar os ativos de informação de um órgão ou entidade, observada eventual restrição que se aplique;
- b) **Armazenamento** - ação ou resultado de manter ou conservar em repositório um dado;
- c) **Arquivamento** - ato ou efeito de manter registrado um dado, embora já tenha perdido a validade ou esgotado a sua vigência;
- d) **Avaliação** - analisar o dado com o objetivo de produzir informação;
- e) **Classificação** - maneira de ordenar os dados conforme algum critério estabelecido;

- f) **Coleta** - recolhimento de dados com finalidade específica;
- g) **Comunicação** - transmitir informações pertinentes a políticas de ação sobre os dados;
- h) **Controle** - ação ou poder de regular, determinar ou monitorar as ações sobre o dado;
- i) **Difusão** - ato ou efeito de divulgação, propagação, multiplicação dos dados;
- j) **Distribuição** - ato ou efeito de dispor de dados de acordo com algum critério estabelecido;
- k) **Eliminação** - ato ou efeito de excluir ou destruir dado do repositório;
- l) **Extração** - ato de copiar ou retirar dados do repositório em que se encontrava;
- m) **Modificação** - ato ou efeito de alteração do dado;
- n) **Processamento** - ato ou efeito de processar dados visando organizá-los para obtenção de um resultado determinado;
- o) **Produção** - criação de bens e de serviços a partir do tratamento de dados;
- p) **Recepção** - ato de receber os dados ao final da transmissão;
- q) **Reprodução** - cópia de dado preexistente obtido por meio de qualquer processo;
- r) **Transferência** - mudança de dados de uma área de armazenamento para outra, ou para terceiro;
- s) **Transmissão** - movimentação de dados entre dois pontos por meio de dispositivos elétricos, eletrônicos, telegráficos, telefônicos, radioelétricos, pneumáticos etc.;
- t) **Utilização** - ato ou efeito do aproveitamento dos dados.

9. Compartilhamento de Dados:

Os dados pessoais do usuário não serão compartilhados com terceiros, salvo nas hipóteses legais, em casos de necessidade investigativa, de justiça ou sindicâncias, quando poderão ser compartilhados com autoridades competentes, para finalidade de informação, de acesso e tempo do usuário às dependências do CASS.

9.1 – Compartilhamento dos dados em processos físicos e digitais: os dados pessoais tratados pela Administração Pública Municipal poderão ser inseridos em processos físicos ou processos virtuais, neste último caso, inseridos no Processo.Rio ou programa similar, para fins de tramitação de expediente administrativo, em cumprimento aos princípios do devido processo legal e da legalidade administrativa, além das obrigações legais constantes da Constituição Federal, da lei Federal 9.784/99 e do Decreto Municipal 2.477/80, sendo o tratamento de dados pessoais inseridos nos processos administrativos realizados de acordo com a base legal constante do Art. 7º, II, da LGPD.

10. Transferência Internacional de Dados:

Não haverá transferência internacional de dados pessoais.

11. Segurança dos Dados:

Os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI, através do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, se submetem à Política de Segurança da Informação - PSI no âmbito do Poder Executivo Municipal, constante do Decreto RIO Nº 53.700, de 08 de dezembro de 2023, que instituiu a Política de Segurança da Informação – PSI e nos termos da RESOLUÇÃO CVL Nº 216, de 15 de dezembro de 2023, que regulamenta as diretrizes de Política de Segurança da Informação - PSI no âmbito do Poder Executivo Municipal.

12. Cookies:

Não serão utilizados cookies próprios ou de terceiros referente ao serviço denominado **Cadastro de Visitantes, servidores e prestadores de serviço para utilização dos estacionamentos internos e externos do Prédio Principal e do Prédio Anexo, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ**, bem como no armazenamento das imagens captadas através das câmeras de segurança e monitoramento.

13. Tratamento Posterior dos Dados para outras Finalidades:

A Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI, por meio do Centro Administrativo São Sebastião – CASS, não fará uso dos dados pessoais para outras finalidades, não especificadas neste documento.

14. Mudanças:

A presente versão (001) deste instrumento foi finalizada em 04/06/2025.

O editor se reserva o direito de modificar no site, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às evoluções do Serviço **“Cadastro de Visitantes, servidores e prestadores de serviço para utilização dos estacionamentos internos e externos do Prédio Principal e do Prédio Anexo, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ**, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes.

Qualquer alteração e/ou atualização neste instrumento passará a vigorar a partir da data de sua publicação no sítio do serviço e deverá ser integralmente observada pelos Usuários.

15. FORO:

Este instrumento será regido pela legislação brasileira. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2025.